



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO** **DE** **ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 29, Incisos VIII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Junho de 2019.

NOME	CPF	CARGO	PORCENTAGEM
Fabiano Popia	041.301.589-02	Enfermeiro	5,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06
de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal